



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR
SÉRGIO CAMILO GOMES

INDICAÇÃO Nº 771 /2014

Excelentíssimo Senhor

Vereador Marcos Bruno Bastos

Presidente da Câmara Municipal de Cariacica – ES

APROVADO
Sessão de 01/08/14
Marcos Bruno Bastos
Presidente

Sérgio Camilo Gomes, Vereador com assento nesta augusta casa de LEIS, e mediante o presente instrumento do processo Legislativo Municipal, no uso de prerrogativas legais, **INDICO** ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cariacica, após ouvido o Plenário que determine ao órgão competente, a extrema necessidade que seja providenciada **PERMISSÃO DO FUNCIONAMENTO DE RUA DE LAZER** nos dias de sábados e domingos, no horário de 15h às 22h na localidade da rua Castelo Branco e da avenida Carlos Gomes, bairro Bandeirantes – Cariacica/ES.

JUSTIFICATIVA:

Justifico a solicitação em decorrência de uma antiga e constante reivindicação dos moradores, tendo em vista a oportunidade de lazer das famílias de nossos munícipes e o desenvolvimento econômico daquela localidade.

Certo de contar com atenção do ilustre Presidente da Câmara Municipal de Cariacica em acatar essa solicitação no sentido de amenizar o sofrimento dos mesmos, que a muito vem sofrendo com o descaso de administrações passadas.

A aprovação dos ilustres Pares.

Plenário Vicente Santório, 25 de Junho de 2014.

SÉRGIO CAMILO GOMES
VEREADOR - PRB

CÂMARA MUNICIPAL
CARIACICA - ES
2530/14
Protocolo - Geral